



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria Nº 057/2021** -Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora Cristina Soares do Município e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 058/2021** - Conceder férias a servidor público municipal Jair Menezes e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 059/2021** - Conceder férias a servidora pública municipal Idalice dos Santos e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 060/2021** - Conceder férias a servidora pública municipal Joane Reis e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 061/2021** - Conceder férias a servidora pública municipal Rosenilda Vieira e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 062/2021** - Conceder férias a servidora pública municipal Catiane Santos e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 063/2021** - Conceder férias a servidora pública municipal Juvenal Bispo e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 064/2021** - Conceder férias a servidora pública municipal Marcos Domingos Nogueira e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 065/2021** - Conceder férias a servidora pública municipal Edvaldo Santana e, dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 057, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidora do Município e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA** registrada sob a matrícula nº 1012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio de 03 (três) meses**, alusivo ao 3º quinquênio compreendido entre 2015 e 2020, pelo período de 1º de junho a 30 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 058, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **JAIR MENEZES SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 0061, **30(trinta) dias de férias** (01/06/2021 à 30/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2015 a 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 059, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **IDALICE DOS SANTOS NERIS DE FARIAS**, registrada sob a matrícula nº 1126, **30(trinta) dias de férias** (01/06/2021 à 30/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 060, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **JOANE REIS DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1430, **30(trinta) dias de férias** (01/06/2021 à 30/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2017 a 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 061, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **ROSENILDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, registrada sob a matrícula nº 1135, **30(trinta) dias de férias** (01/06/2021 à 30/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 062, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **CATIANE SANTOS DE JESUS DE OLIVEIRA**, registrada sob a matrícula nº 2052, **30(trinta) dias de férias** (01/06/2021 à 30/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 063, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **JUVENAL BISPO DOS SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 0095, **30(trinta) dias de férias** (01/06/2021 à 30/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2013 a 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 064, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **MARCOS DOMINGOS REIS NOGUEIRA**, registrado sob a matrícula nº 0804, **30(trinta) dias de férias** (01/06/2021 à 30/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2012 a 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 065, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **EDVALDO SANTANA**, registrado sob a matrícula nº 0038, **30(trinta) dias de férias** (01/06/2021 à 30/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2013 a 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 31 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com